



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CCB - SEC CONT**

DESPACHO

Nº do Processo: 057.00583231/2025-39

Interessado: CCB - SEC CONT

Assunto: prorrogação de prazo

1. Trata-se de solicitação apresentada pela contratada **COUTOFLEX INDÚSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA** para prorrogação de 90 (noventa) dias do prazo de entrega de 21 (vinte e uma) unidades de mangueira tipo 3 de 63 milímetros e 41 (quarenta e uma) unidades de mangueira tipo 3 de 38 milímetros, pretendendo a alteração do **prazo final de 26OUT25 para 24JAN26**.

2. A justificativa da contratada relata que o pedido foi devidamente emitido e o processo de produção dos equipamentos encontra-se em andamento mas com atraso devido a alta demanda e atraso no recebimento de matérias-primas.

3. O Gestor do Contrato manifestou-se favoravelmente ao pleito, apontando boa fé, diligência e viabilidade logística para a conclusão no novo prazo, sem alteração do objeto ou do valor contratado.

4. O Contrato nº 079/2025 prevê readequação de cronograma e a prorrogação do prazo/vigência quando o objeto não for concluído no período firmado, desde que justificada a necessidade.

5. A medida encontra amparo no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a prorrogação automática da vigência em contratações de escopo predefinido, quando o objeto não é concluído no prazo inicialmente estabelecido, mediante justificativa.

6. Diante do exposto, autorizo a prorrogação do prazo de entrega por 90 (noventa) dias, fixando-se o novo **prazo final em 24JAN26**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RENATO DA SILVA LEITE
Ten Cel PM Dirigente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090002804** e o código CRC **08223A15**.
